

DECISÃO COREN/AL Nº. 073/2022

Aprova a Prestação de Contas do 1º Trimestre Coren-AL, referente o exercício de 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AL em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2022;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do 1° Trimestre, referente o exercício de 2022, sem ressalvas, conforme Parecer nº 008/2022, da Controladoria Geral do Coren-AL, na apreciação dos Relatórios, Demonstrativos Contábeis e na Prestação de Contas do 1° Trimestre de 2022, do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 28 de abril de 2022

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário